



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-003/2025, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-023/2024, assinado em 21/06/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010A/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/000364/2025.

PARTES

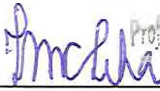
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.311.098/0001-01, neste ato representado, pelo Sr. SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.771.317-25.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,70% o Termo de Fornecimento nº 02-023/2024, assinado em 21/06/2024, cujo o objeto é a aquisição de materiais de uso diário e insumos, para a rede pública de ensino de Duque de Caxias, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000364/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.506.028,65 (dois milhões, quinhentos e seis mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1855	17/04/2025	R\$ 469.397,55	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de maio de 2025.


Proª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Telefone: 39.732-6
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7589 DE 19/05/2025





Número do Processo Administrativo	010/000364/2025
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item.
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento.
Data de assinatura	14/05/2025
Prazo	-
Valor global	R\$ 2.506.028,65 (dois milhões, quinhentos e seis mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1855, emitida em 17/04/2025, no valor de R\$ 469.397,55 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,70% o Termo de Fornecimento nº 02-023/2024, assinado em 21/06/2024, cujo o objeto é a aquisição de materiais de uso diário e insumos, para a rede pública de ensino de Duque de Caxias, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000364/2025.



Espécie: **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**

Livro: **04/2025**

Termo: **04-003/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**, DE OUTRO LADO, **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010A/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal da Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.311.098/0001-01, com sede à Rua Alberto Siqueira, nº 1085, quadra 20, lote 34 e 35, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.065-225, neste ato representada, pelo Sr. **SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 247.876-881, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.771.317-25, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/000364/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 24,70%** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-023/2024	21/06/2024	21/06/2025

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010A/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, do Tipo Menor Preço por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **aquisição de materiais de uso diário e insumos, para a rede pública municipal de ensino de Duque de Caxias**, 



nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000364/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **24,70%** o Termo de Fornecimento nº **02-023/2024**, assinado em 21/06/2024, com valor anterior de **R\$ 2.009.631,10** (dois milhões, nove mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos), totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 496.397,55** (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global para **R\$ 2.506.028,65** (dois milhões, quinhentos e seis mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000364/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 2.506.028,65** (dois milhões, quinhentos e seis mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000364/2025.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1855	17/04/2025	R\$ 469.397,55	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.30.00	1500

Parágrafo Segundo – O valor empenhado na nota indicada no parágrafo acima, refere-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista a variação do reflexo financeiro do contrato mencionado na cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº **02-023/2024**, assinado em 21/06/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010A/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/000224/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Amak



Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 14 de maio de 2025.



Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Fone: 39.732-6

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Documento assinado digitalmente



SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA
Data: 14/05/2025 15:16:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA
Representante Legal

